



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 212/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 11 de julho de 2003.

CONSIDERANDO:

- ✓ A Instrução Normativa nº 02, de 06 de dezembro de 2001, que estabelece procedimentos para elaboração implementação e acompanhamento da PPI/ECD;
- ✓ O prazo para envio ao CENEPI da Programação Pactuada Integrada da área de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/ECD, do Estado.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Programação Pactuada Integrada da área de Epidemiologia e Controle de Doenças - PPI – ECD, do Estado do Espírito Santo, ano de 2003;

Artigo 2º - Aprovar o documento técnico de alteração e inclusão de Ações, parâmetros e metas para a PPI-ECD - ano 2003, do Estado do Espírito Santo;

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 11 de julho de 2003.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite